



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –

CEP:39340-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: GUILHERME LEAL ANDRADE

E-mail:SMSCJESUS@YAHOO.COM.BR

Telefone: 3228-2284

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Coração de Jesus/MG.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A demanda aqui apresentada justifica-se pela imperiosa necessidade de aprimorar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, que hoje encontram-se comprometidos devido ao vazio assistencial existente na rede pública de saúde (SUS). A situação é agravada por uma demanda reprimida crescente, que não encontra resposta satisfatória na infraestrutura atual, o que prejudica os pacientes que aguardam atendimento adequado. Nesse sentido, o Consórcio Intermunicipal de Saúde se apresenta como uma solução eficaz, oferecendo um serviço suplementar capaz de executar as ações necessárias com agilidade e qualidade, suprimindo as lacunas deixadas pelo sistema convencional. Sua capacidade técnica permitem a ampliação do atendimento, reduzindo filas de espera e garantindo que os cidadãos possam ter acesso a um tratamento digno e eficiente. Para assegurar o direito fundamental à saúde da população e corrigir o déficit do sistema, faz-se necessária uma solução imediata, por parte do Município.

Esclareço na oportunidade, que atualmente o Município de Coração de Jesus tem firmado um contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Verde Grande, para solucionar demanda semelhante à demanda aqui apresentada.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

() Material/equipamento; **(X)** Serviço; ()Obra/serviço de engenharia; () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; ()Locação de imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –

CEP:39340-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM(NS)

4.1. O(s) item(ns) que compõe(m) a demanda é(são):

ITEM	Material/Serviço	Unidade
01	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	unidade

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.

5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1. A presente contratação se dará através de recurso destinado ao fortalecimento da Média e Alta complexidade, conforme estabeleceu a Portaria Ministerial 4.541/2024, A presente proposta de aplicação da Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 820.000,00, destinada ao INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) no Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, tem como objetivo ampliar o acesso da população a procedimentos cirúrgicos e consultas especializadas, reduzindo filas de espera, qualificando a assistência e fortalecendo a resolutividade da rede de saúde. No âmbito do Programa Nacional de Redução de Filas Mutirão (PMAE Componente Cirurgia), foram destinados recursos de forma estratégica para contemplar diferentes áreas de demanda reprimida

5.2. Na oportunidade deve-se ressaltar que o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Verde Grande, do qual o município de Coração de Jesus é partícipe, tem credenciamento aberto, podendo, portanto, credenciar qualquer procedimento que se fizer necessário.

Coração de Jesus/MG, 19 de fevereiro de 2026.

Guilherme Leal Andrade
Secretário Municipal de Coração de Jesus